

Ofício nº 508/2017 - Presidência

Cascavel, 08 de junho de 2017.

Ao Senhor
Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: **Indicação nº 479/2017 – Vereador Josias de Souza**

Senhor Secretário,

Remissivo à Indicação retrocitada, **para instalação de semáforo no cruzamento da Rua Maria Tereza Figueiredo com Leonardo da Vinci, no Tocantins**, informamos que o local não atende aos critérios de implantação de sinalização semafórica, pois não conta com fluxo de veículos suficiente, conforme critérios do Manual de Sinalização Semafórica.

Contudo, continuaremos a monitorar o local, para intervenções de engenharia de tráfego, se for necessário.

Atenciosamente,


Alsir Pelissaro
Presidente